

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-IFRO**, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, TORNA PÚBLICO o **Resultado Preliminar do Edital nº 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO**, de 02 de setembro de 2021 (Doc. SEI nº 1359207) que trata da formação de **Cadastro Reserva** para concessão de auxílio estudantil, na modalidade de aquisição de Equipamento de Informática (tablet, notebook ou computador) para realização das atividades pedagógicas não presenciais em decorrência da COVID-19.

1. DEFERIDO

Quant	Aluno	Pontuação
01	Jussara Lima da Silva	70
02	Gustavo Germano Beloni	70
03	Julia de Freitas Bezerra	70
04	Lucas Bryon Dias da Conceição	60
05	Hyago Alves de Oliveira Rodrigues	60
06	Wallyson Machado de Lima	60
07	Ketleen Kauany Dutra Meireles	60
08	Maria Vitória Alves Budin	60
09	Helrysson José Carvalho Moura	50
10	Eduardo Glória Pawlowski Betti	50
11	Kewillem Nikoly Leme Gonçalves	50
12	Eduarda Rafaela da Silva Pereira	50
13	Francielli Rodrigues Bueno	50
14	Guilherme Costa de Oliveira	30
15	Gabriela Rodrigues Dias	30

2. INDEFERIDOS

Quant	Aluno	Parecer
1	Alexia Kássia Silva do Nascimento Felbek	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital Nº 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
2	Ana Clara Froza Costa	INDEFERIDO: INDEFERIDA: Pela falta de apresentação da seguinte documentação: 1 Carteira de trabalho da mãe (Páginas exigidas pelo edital); 2. Declaração de profissional informal, EXPLICANDO QUAL ATIVIDADE EXERCE, conforme anexo do edital (OBS: A declaração deve ser impressa, assinada e anexa ao SUAP) . ATA DO ENVIO DO RECURSO: 22.09.2021
3	Ana Julia de Souza Santana	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos FALTANTES. Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, juntamente com a documentação solicitada no dia 22 setembro de 2021. 1- Por falta das assinaturas manuscritas nas declarações Att; CEAC
4	Anderson Felipe Garcia Lopes	INDEFERIDA. 1. O estudante respondeu no questionário socioeconômico que possui computador, assim como na avaliação do questionário. Sendo este o caso, não poderá participar do presente programa, porque ele é destinado a quem não possui equipamento de informática. Caso queira, por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, juntamente com a documentação solicitada, no dia 22 setembro de 2021. Att; CEAC
5	Diego Viana da Silva	Inscrição Indeferida de acordo com o Item 3.1 do Edital. Att;
6	Eduarda Rufino de Sá	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital Nº 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
7	Eliane da Silva	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos FALTANTES. Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, juntamente com a documentação solicitada no dia 22 setembro de 2021. 1- Faltou a Pagina do Contrato da CTPS 2- Assinaturas nas declarações Att; CEAC
8	Ellen Norraine Gonçalves dos Santos	INDEFERIDO: Falta dos seguintes documentos: 1. A página da carteira de trabalho da senhora Luzinete, referente ao último contrato de trabalho e página seguinte em branco ; 2. A comprovação de renda da mãe (declaração de profissional informal, se for o caso ou outros documentos) . PERÍODO DE RECURSO VIA SUAP: 22.09.2021
9	Emilly Victória França de Oliveira	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos FALTANTES. Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, juntamente com a documentação solicitada no dia 22 setembro de 2021. 1- Faltou a Frente e Verso da Identidade da Emilly 2- Páginas da CTPS : identificação; assinatura; último registro e página seguinte e a página de alteração salarial atualizada. Att; CEAC

10	Eric Augusto Costa de Lima	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos FALTANTES. Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, juntamente com a documentação solicitada no dia 22 setembro de 2021. 1. Documentos da Eliane e da Isabelle 2. Comprovante de Residência mais legível Att; CEAC
11	Evelyn Custódio de Oliveira	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital N° 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
12	Fernando Farias Emerik Barboza	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital N° 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
13	Franciely Rodrigues da Silva	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital N° 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
14	Gabriel da Silva Chagas	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital N° 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
15	Giovana Oliveira Demuner	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital N° 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
16	Giovanna Moreira Venceslau	INDEFERIDO: Falta dos seguintes documentos: 1. Os três últimos contracheques da senhora Alessandra Moreira Barbosa, conforme exige o edital; 2. Os três últimos contracheques do senhor Alessandro Venceslau Dos Anjos, conforme exige o edital. PERÍODO DE RECURSO: 22.09.2021
17	Gustavo Henrique Oliveira Silva	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos FALTANTES. Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, juntamente com a documentação solicitada no dia 22 setembro de 2021. 1- Páginas da CTPS : identificação; assinatura; último registro e página seguinte e a página de alteração salarial atualizada. Att; CEAC
18	Imina Rayssa Oliveira dos Santos	INDEFERIDO: A aluna declarou ter computador o que fere o edital no Item 3.1 que diz: DO PÚBLICO ALVO do programa: Este edital é destinado ao estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação do Campus Ji-Paraná, que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, estejam desenvolvendo as atividades acadêmicas de forma remota e que NÃO POSSUAM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
19	Jackeline Neiva dos Santos	INDEFERIDA, pela falta de apresentação dos seguintes documentos: 1. Acenir: extrato bancário dos últimos 3 meses e caso seja trabalhador informal, apresentar declaração. Se não possui renda, além dos extratos bancários, enviar declaração de que não possui renda com data atualizada; 2. Victor: 1- Carteira de Trabalho - CTPS: página da foto, página da identificação (verso da foto), último contrato de trabalho e página posterior em branco, última alteração salarial. 2 - 3 últimos contracheques : mês 06/21, 07/21 e 08/21; 3. Janete: declaração de que não possui renda ou declaração de trabalhador informal está com data desatualizada; 4. Jackeline: declaração de que não possui renda está com data desatualizada. Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, juntamente com a documentação solicitada, no dia 22 setembro de 2021. Att; CEAC
20	Jamily do Nascimento Oliveira	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos FALTANTES. Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, juntamente com a documentação solicitada no dia 22 setembro de 2021. 1- Faltou comprovação de que não tem renda da Jamily do Nascimento (declaração do anexo II e III) Att; CEAC
21	Jhêssica Kelli Lopes dos Santos	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital N° 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
22	João Vitor Fernandes de Moraes	INDEFERIDO: Falta dos seguintes documentos: 1. carteira de trabalho do senhor Ricardo Cardoso de Moraes (páginas exigidas pelo edital); 2. Documentos pessoais e carteira de trabalho (páginas exigidas pelo edital) da senhora Edileuza Fernandes Gomes; 3. Certidão de nascimento dos irmãos menores PERÍODO DE RECURSO: 22.09.2021
23	José Vinicius Machado Martines	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital N° 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
24	Juliana Ferreira dos Santos	INDEFERIDA, pela falta de apresentação dos seguintes documentos: 1. Ágatha: nova imagem do RG, está ilegível; 2. Adilson: enviar extrato bancário dos últimos 3 meses Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, juntamente com a documentação solicitada, no dia 22 setembro de 2021. Att; CEAC
25	Julia Pereira Cruz	INDEFERIDO: Para o diagnóstico da vulnerabilidade socioeconômica do estudante será considerado como critério principal o estudante que possuir renda familiar de até um salário mínimo e meio (R\$ 1.650,00) por pessoa, renda per capita. No seu caso, esse valor foi ultrapassado. Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, juntamente com a documentação solicitada, no dia 22 setembro de 2021. Att; CEAC
26	Kauan Ambrosio de Oliveira	INDEFERIDO: Falta dos seguintes documentos: 1. documentos pessoais (RG, CPF, CARTEIRA DE TRABALHO) da mãe conforme exige o Edital; 2. Comprovante de RENDA da mãe conforme exige o Edital. 3. Reenviar a declaração e marcar a opção se "Tem ou não computador na declaração apresentada" conforme exige o Edital. PERÍODO DE RECURSO: 22.09.2021
27	Ketelyn Vitória Neves de Souza Silva	INDEFERIDO: Falta dos seguintes documentos: 1. Declaração de profissional liberal da senhora Angelita especificando qual a atividade e o valor médio mensal recebido 2. Declaração de Pessoa sem renda e carteira de trabalho da Irmã Flávia, conforme exige o edital; PERÍODO DE RECURSO: 22.09.2021
28	Kevyn Ruan Castilho Martins	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital N° 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.

		setembro de 2021.
29	Leticia Costa de Oliveira	INDEFERIDA, pela falta de apresentação dos seguintes documentos: 1. Se existirem mais membros da família, como pai e irmão, deverá também anexar documentação destes; 2. Se os valores de pix e depósitos contidos no extrato bancário da estudante forem provenientes de algum trabalho informal, falta anexar declaração de trabalhador informal. Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, juntamente com a documentação solicitada, no dia 22 setembro de 2021. Att; CEAC
30	Luana Leticia Sousa Carvalho	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital Nº 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
31	Luiz Freitas Siminhuk	INDEFERIDO. O item 3.1 do edital diz quem é O PÚBLICO-ALVO do programa: Este edital é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação do Campus Ji-Paraná, que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, estejam desenvolvendo as atividades acadêmicas de forma remota e que não possuam equipamento de informática. No seu caso, você possui.
32	Luiz Gustavon Barbosa de Lima	INDEFERIDA. Faltam os seguintes documentos 1 - Luzia: Carteira de Trabalho: página da foto, identificação, último registro de trabalho e página seguinte em branco, página da última alteração salarial (mesmo que seja servidora pública deve apresentar) e contracheques dos meses 06/21 e 07/21; 2 - Matheus: Carteira de Trabalho: página onde consta "registro de contrato de trabalho", sendo o último registro e a página posterior em branco; 3 - Maria Aparecida: RG e 4 - Luiz: Faltou assinalar (x) a alternativa desta declaração. Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, juntamente com a documentação solicitada, no dia 22 setembro de 2021. Att; CEAC
33	Odeneiva Godinho Machado	INDEFERIDO. A aluna declarou possuir computador na caracterização socioeconômica o que fere o edital no Item 3.1 que diz: DO PÚBLICO ALVO do programa: Este edital é destinado ao estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação do Campus Ji-Paraná, que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, estejam desenvolvendo as atividades acadêmicas de forma remota e que NÃO POSSUAM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
34	Oziel Santana Silva	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital Nº 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
35	Pedro Henrique dos Santos Xavier Araujo	INDEFERIDO. O aluno declarou possuir computador o que fere o edital no Item 3.1 que diz: DO PÚBLICO ALVO do programa: Este edital é destinado ao estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação do Campus Ji-Paraná, que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, estejam desenvolvendo as atividades acadêmicas de forma remota e que NÃO POSSUAM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
36	Pedro Lucas Rosado Andrade	INDEFERIDA, pela falta de apresentação dos seguintes documentos: 1- Marlí: Faltou apresentar comprovação da renda: Declarou ser autônoma deve apresentar comprovação referente aos 3 últimos meses ou declaração de profissional informal devidamente preenchida com a profissão que atua e valor correspondente. 2-Mateus Henrique: Faltou a Carteira de trabalho com as páginas exigidas no Edital. Apresentar os extratos do benefício do INSS referente aos 3 últimos meses: Junho, Julho e Agosto. Reenviar o documento que trata do benefício pois a imagem está bem ruim. 3- Pedro: Apresentar os extratos do benefício do INSS referente aos 3 últimos meses: Junho, Julho e Agosto. Reenviar o documento que trata do benefício pois a imagem está bem ruim. 4- Faltou encaminhar o comprovante de Residência atualizado em nome de algum membro do núcleo familiar. Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, Juntamente com a documentação solicitada, no dia 22 de Setembro de 2021. Att; CEAC
37	Raissa Luany Fischer Barbosa	Indeferido: 1. Apresentar Comprovante de endereço Legível. DATA DO RECURSO: 22.09.2021
38	Rayene de Araújo	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital Nº 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
39	Rutileia Neponuceno de Souza	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital Nº 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
40	Sabrina Rodrigues dos Santos	INDEFERIDO: A aluna está no último ano do curso o que impede a participação de acordo com o edital no Item 5- DOS REQUISITOS: 5.4 Manter o Vínculo ativo com o Campus Ji-Paraná, no ano letivo, 2º semestre do ano de 2021 e 1º Semestre 2022;
41	Samara Hespanhol Fraga	INDEFERIDO: Falta dos seguintes documentos: 1. Comprovante de RENDA do pai, o senhor Leomarcos, conforme exige o Edital (Por gentileza, observar o que o edital exige como comprovante de renda no caso do senhor Leomarcos); 2. Termo (ANEXO I Você possui acesso à equipamento do tipo table/notebook/ computar?) do Edital PERÍODO DE RECURSO: 22.09.2021
42	Samuel Felipe Cardoso Leite	INDEFERIDO. O aluno já possui computador o que fere o edital no Item 3.1 que diz: DO PÚBLICO ALVO do programa: Este edital é destinado ao estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação do Campus Ji-Paraná, que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, estejam desenvolvendo as atividades acadêmicas de forma remota e que NÃO POSSUAM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.
		INDEFERIDA, pela falta de apresentação dos seguintes documentos: 1. Carteira de Trabalho de Luciana e Gilmar: página da foto, identificação, último registro de trabalho e página seguinte em branco, página da última alteração salarial; 2.

43	Tayná Carvalho Gomes	Contracheques dos meses 06/2021 e 07/2021 de Gilmar; e 3. Comprovante de solicitação de RG ou Certidão de Nascimento da estudante. Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, juntamente com a documentação solicitada, no dia 22 setembro de 2021. Att; CEAC
44	Thaiza Adinaelha Soares de Oliveira	INDEFERIDO. A aluna declarou ter computador o que fere o edital no Item 3.1 que diz: DO PÚBLICO ALVO do programa: Este edital é destinado ao estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação do Campus Ji-Paraná, que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, estejam desenvolvendo as atividades acadêmicas de forma remota e que NÃO POSSUAM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
45	Tharlyson Ferrari Bueno	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital Nº 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
46	Thays Kruguel Candido	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital Nº 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
47	Urias Leite da Silva	INDEFERIDA. Faltam os seguintes documentos: 1 - Carteira de Trabalho: página da foto, identificação, último registro de trabalho e página seguinte em branco, página da última alteração salarial; 2 - 3 últimos contracheques com imagens legíveis; 3 - Comprovante de residência no nome do candidato. Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, juntamente com a documentação solicitada no dia 22 setembro de 2021. Att; CEAC
48	Valéria Crispim da Silva [Fromps]	INDEFERIDA, pela falta de apresentação dos seguintes documentos: 1. - Carteira de Trabalho: página da foto, identificação, último registro de trabalho e página seguinte em branco, página da última alteração salarial. 2 - Na composição familiar foi declarado que a remuneração de D. Denise é no valor de R\$ 1.000,00. Sendo trabalhadora informal, apresentar declaração de trabalhadora informal, modelo no anexo V do edital 2. Valéria : Carteira de Trabalho: página da foto, identificação, último registro de trabalho e página seguinte em branco, página da última alteração salarial; 3 - Comprovante de residência: É necessário mostrar a parte onde consta o nome da pessoa. Este que foi apresentado está cortado a parte do nome. Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, juntamente com a documentação solicitada, no dia 22 setembro de 2021. Att; CEAC
49	Victor Hugo Neiva dos Santos	INDEFERIDA, pela falta de apresentação dos seguintes documentos: 1- Vítor: Apresentar a carteira de trabalho com a páginas solicitadas no edital. Apresentar documentos de renda atualizados: junho, Julho e Agosto. É necessário encaminhar a Auto declaração de que não possui equipamento de informática. Anexo I do edital. 2-Jackeline: Assinar declaração de pessoa sem renda referente a este edital com data atualizada. 3- Alcenir: Encaminhar juntamente com a carteira de trabalho os extratos bancários dos 3 últimos meses: Junho, Julho e Agosto. Assinar declaração de pessoa sem renda ou de profissional informal referente a este edital com data atualizada. 4-Janete: Encaminhar juntamente com a carteira de trabalho os extratos bancários dos 3 últimos meses: Junho, julho e Agosto. Assinar declaração de pessoa sem renda referente a este edital com data atualizada. Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, Juntamente com a documentação solicitada, no dia 22 de Setembro de 2021. Att; CEAC
50	Weverson Lima dos Santos	INDEFERIDO: O aluno está no ultimo ano do curso o que impede a participação de acordo com o edital no Item 5- DOS REQUISITOS: 5.4 Manter o Vínculo ativo com o Campus Ji-Paraná, no ano letivo, 2º semestre do ano de 2021 e 1º Semestre 2022;
51	Yasmim Diniz da Cruz	INDEFERIDA, pela falta de apresentação dos seguintes documentos: 1- Carteira de trabalho do Pai: Faltou a página seguinte do contrato de trabalho em branco. O pai trabalha informalmente? Precisa apresentar comprovação da renda do Pai (Comprovação da renda como microempreendedor, Imposto de renda ou declaração de profissional informal caso não tenha outra comprovação) 2-Faltou a carteira de trabalho da mãe. Comprovante de renda da mãe referente aos 3 últimos meses (só enviou o do mês de agosto). Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, Juntamente com a documentação solicitada, no dia 22 de Setembro de 2021. Att; CEAC

As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela CAED, através da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).

3. DOS RECURSOS:

Os alunos que desejarem entrar com recurso, poderão **Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar no SUAP**. Este recurso deverá ser realizado, impreterivelmente, no dia **22 de setembro de 2021**.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 20/09/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1373203** e o código CRC **8271741A**.

